



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

PROJETO DE LEI ESPECIAL Nº 075/00

01 DE JUNHO DE 2000.

“Abre créditos especiais para atividade com o Programa de Renda Mínima, no Orçamento aprovado para o exercício de 2000”.

A CAMARA MUNICIPAL DE TAGUATINGA APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento para o exercício de 2000, créditos especiais para previsão de despesas com a atividade: **2.063 – Manutenção do Programa de Renda Mínima**, conforme especificações abaixo:

CLASSIFICACAO	ELEMENTO DA DESPESA	ESPECIFICACAO	VALOR (R\$)
08.48.188-2.063	3.1.1.1	Pessoal Civil	45.000,00
08.48.188-2.063	3.1.2.0	Material de Consumo	8.000,00
08.48.188-2.063	3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	5.000,00
08.48.188-2.063	3.1.3.2	Serviços de Terceiros e Encargos	7.000,00
08.48.188-2.063	3.2.5.9	Outras Transferências a Pessoas	120.000,00
08.48.188-2.063	4.1.2.0	Equipamentos e Materiais Permanentes	5.000,00
TOTAL:			190.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos adicionais abertos no artigo anterior, fica indicado os recursos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICACAO	ELEMENTO DA DESPESA	ESPECIFICACAO	VALOR (R\$)
99.99.9999-9.9999	9.9.9.9	Reserva de Contingência	190.000,00

Art. 3º - Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrarias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taguatinga, aos três dias do mês de junho de dois mil.

Paulo Roberto Ribeiro
Prefeito Municipal

Encaminha-se as comissões
para os Pareceres.
Em: 10.10.2000



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUATINGA
PODER LEGISLATIVO

PARECER REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 075/00
DO EXECUTIVO MUNICIPAL "ABRE CRÉDITOS ESPECI-
CIAIS PARA ATIVIDADE COM O PROGRAMA DE RENDA
MÍNIMA, NO ORÇAMENTO APROVADO PARA O EXERCI-
CIO DE 2000."

Parecer nº 027/2000

Da Comissão de Constituição e Justiça

Em: 10.10.2000.

PRESIDENTE: José Aires Mendes Neto → pela aprovação

MEMBRO: Petronílio Rocha Filho pela aprovação

MEMBRO: M^{te} Jandeivan C. Freire

Parecer nº 027/2000

Da Comissão de Orçamento e Finanças

Em: 10.10.2000

PRESIDENTE: Mancel Antonio Magalhães

MEMBRO: Ailton Gomes Ferreira

MEMBRO: Eva Luiza da S. Cliveira